

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E PELO COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Zenilda Gregório de Souza, usando de suas atribuições conferidas por lei e considerando o Resultado Final conforme o Edital nº 005/2026 de 18 de março de 2026, publicado no Jornal da Cidade, Edição nº 2888, página 01 de 18 de março de 2026, HOMOLOGA em todos os seus Termos o Processo Seletivo Simplificado, para constituição do Banco Reserva de Profissionais Colaboradores para a Função de Formador Municipal, no âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada

Santa Rita do Pardo, 19 de março de 2026.

Zenilda Gregório de Souza

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 016/2025 de 16 de janeiro de 2026

EDITAL DE CHAMADA Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionada no anexo deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse no respectivo cargo. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2789 de 10 de outubro de 2025, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 007/2025, publicado na edição nº 2803 de 31 de outubro de 2025, homologado pelo Decreto nº 199/2025, publicado na edição nº 2805 de 04 de novembro de 2025.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

- a)Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;
- c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;
- e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- g)Laudo Médico Admissional ;
- h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- i)Declaração de não acumulação de cargos;
- j)Declaração de bens;
- k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;
- l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);
- m)Comprovante de endereço;
- n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;
- o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal, do domicílio do convocado;
- p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;
- q)Conta Bancaria (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 18 de Março de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e

Diário Ofício do Município

RECEPCIONISTA (ANEXO ÚNICO)

Nome	CPF	Classificação
Michelly Pereira da Silva	073.XXX.XXX-90	3º
José Pedro Gisfredo Souza Neto	039.XXX.XXX-97	4º
Ana Carla Rocha Batista	363.XXX.XXX-71	5º

Santa Rita do Pardo- MS, 18 de Março de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e

Diário Ofício do Município

DECRETO Nº.049/2026, 17 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de Santa Rita do Pardo-MS, e dá outras providências"

Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das Atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, contendo a seguinte composição:

I – Representante do Poder Público Municipal:

a)Secretaria de Administração e Governo

Titular: Danielle das Neves

Suplente:Franciele Beatriz Carvalho Andrade

b)Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Titular:Fernanda Martins Faustino de Lima Andrade

Suplente: Bruno Facina Diniz

c)Secretaria de Saúde Pública, Saneamento e Higiene;

Titular: Lucimar Lima dos Santos

Suplente: Iris Mendes de Freitas

II – Representantes das Entidades não Governamentais

a)Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Raimundo Cândido de Araujo

Titular: Adriana Pereira de Souza Oliveira

Suplente: Leila Aparecida Rocha Muchão

b)Associação dos Voluntários de Combate ao Cancer – AVCC;

Titular: Roseli Soares dos Reis

Suplente: Cristina Rodrigues Braga dos Santos

c)Associação Comercial, Indústria e Agropecuária;

Titular: Ione Aparecida Mendes de Freitas

Suplente: Jane Meire Aparecida Silva

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santa Rita do Pardo – MS será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

ARTIGO 3º - Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter relevante para o serviço público.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo,17 março de 2026.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo e afixado no local de costume.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo



RESOLUÇÃO Nº 005/2026/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS	
“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento FEAS da Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo MS para o ano de 2026.”	
O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.	
Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2026.	
RESOLVE:	
Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Plano de Trabalho do Termo de Fomento FEAS da Associação Pestalozzi para o ano de 2026.	
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.	
Santa Rita do Pardo-MS, 19 de março de 2026.	

Elaine Cristina da Silva Araújo Pereira	
Presidente do CMAS	
02 PODER EXECUTIVO	
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESP	
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Empenho:	01031 OR 30/12/1899 2026
Int.:	GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA
Valor:	RR\$ 120,00
Proveniente de:	ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL GRÁFICO (ETIQUETA DE VACINAÇÃO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO	
020206 LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Empenho:	00652 OR 30/12/1899 2026
Int.:	A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS
Valor:	RR\$ 490,00
Proveniente de:	ATA N.º 004/2024 REFERENTE A MATERIAL GRÁFICO (CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de **Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente social, Odontólogo, Fisioterapeuta, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Endemias, Auxiliar de merenda, vigia, Auxiliar de serviços gerais** torna público, para conhecimento dos interessados, as notas dos Candidatos inscritos que realizaram a prova no dia 15/03/2026.

I - O prazo para a interposição de recursos é de 12 (doze) horas, conforme o item 14.1 do Edital de Abertura, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

II - O candidato poderá apresentar o recurso mediante protocolo físico na na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP, situada à Rua: R. Geraldo da Silva Souza S/N, Bairro: Novo Horizonte, Santa Rita do Pardo-MS (Complexo Administrativo) ou por email saude.srp.ms@gmail.com , não sendo admitido outro meio de interposição de recurso o qual será analisado.

III- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação das notas com as alterações necessárias disponibilizada no site <http://portaljornaldacidade.com.br> (diário oficial do município “Jornal da cidade”).

Santa Rita do Pardo, 19 de Março de 2026

Tiago Estefani Flores de Lima

Presidente da Comissão

Anexo I

Notas das provas do Processo Seletivo Simplificado para contratação em caráter temporário para desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESP nos cargos de **Enfermeiro, Psicólogo, Farmacêutico, Assistente social, Odontólogo, Fisioterapeuta, Técnico de enfermagem, Técnico em Radiologia, Agente de Endemias, Auxiliar de merenda, vigia, Auxiliar de serviços gerais**.

Sala 001 - Enfermeiro, Farmacêutico e Assistente social.

FUNÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1. Enfermeiro	Débora Ramos Dias	033.374.381-48	6,0
2. Enfermeiro	Anna Izabel Rodrigues Alves	081.045.031-38	6,5
3. Enfermeiro	Lucélia Ferreira Xavier	796.769.952-15	6,5
4. Enfermeiro	Josylaine Cardoso de Alencar Pereira	922.244.231-87	6,0
5. Enfermeiro	Eduarda Oscar Figueiredo	034.630.591-85	6,5
6. Farmacêutico	Tatiane Oliveira da Silva Costa	024.994.591-66	4,5
7. Farmacêutico	Dayane Fernandes Vantini	296.489.328-40	4,5
8. Farmacêutico	Angela Simoni Sentinello Marchiori	045.698.979-08	6,0
9. Farmacêutico	Elis Regina Freitas dos Santos	039.341.121-45	6,5
10. Farmacêutico	Gabrielly Nascimento dos Santos	070.663.691-06	6,0
11. Assistente social	Nayanne Marcela Alves Souza	046.397.811-05	7,5
12. Assistente social	Tânia Cristina Guabiraba Castelo Branco	733.035.501-15	7,0
13. Assistente social	Marilza Joaquina Paulo	028.362.631-30	6,5

Santa Rita do Pardo, 19 de Março de 2026

Tiago Estefani Flores de Lima

Presidente da Comissão

Sala 002 - Odontólogo, Fisioterapeuta, Técnico de Enfermagem e Técnico em Radiologia.

FUNÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1. Odontólogo	Beatriz Alves da Costa	064.504.261-79	7,5
2. Fisioterapeuta	Mário Luiz Rodrigues Faustino	067.985.461-45	7,0
3. Fisioterapeuta	Rosa Bruna da Silva Bruno	050.962.901-66	5,5
4. Fisioterapeuta	Aynhane Tailla Ferreira Lima	024.713.691-38	5,0
5. Fisioterapeuta	Letícia da Costa Lima	498.943.378-56	7,0
6. Técnico de enfermagem	Helaine Mendes Santos	041.855.311-41	6,5
7. Técnico de enfermagem	Geize Truber	054.270.091-32	6,0
8. Técnico em radiologia	Jonathan Alexandre de Lima Souza	039.826.761-85	6,5
9. Técnico em radiologia	Elisangela Oscar	016.332.661-41	5,0

Sala 003 - Agente de Endemias.

FUNÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1. Agente de endemias	Julia Barcelos Cedraz	090.645.951.60	3,5
2. Agente de endemias	Maria Heloisa Henrique de Freitas	029.861.881-84	6,5

3. Agente de endemias	Isabelle Maria Nobrega de Oliveira	077.943.001-85	6,5
4. Agente de endemias	Ana Carla Rocha Batista	363.379.058-71	8,5
5. Agente de endemias	Julia Gabrieli da Silva Lobo	093.188.751-85	4,0
6. Agente de endemias	Cleiton Rodrigo de Souza	027.381.681-08	5,0
7. Agente de endemias	Laysa Fernanda Noronha da Silva	089.491.411-16	5,5
8. Agente de endemias	Fernanda Ferreira de Freitas	047.539.491-76	5,5
9. Agente de endemias	Leila Souza da Silva	370.451.638-43	5,5
10. Agente de endemias	Vitória Bueno dos Santos	089.525.261-98	6,5
11. Agente de endemias	Rhayssa do Santos Fernandes	078.833.511-17	5,0
12. Agente de endemias	Priscila Megumi Souza	018.923.331-12	6,0

Sala 004 - Agente de Endemias.

FUNÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1. Agente de endemias	Lucas Lima Araujo	050.071.251-48	5,5
2. Agente de endemias	Wenda Stella Souza de Castro	013.113.551-11	5,0
3. Agente de endemias	Jane dos Santos	014.739.671-98	3,5
4. Agente de endemias	Pamela Moreno Amorin	085.640.811-56	7,5

Sala 005 - Agente de Endemias.

FUNÇÃO	NOME	CPF	NOTA
5. Agente de endemias	Heloisa Kris Ribeiro Assis	092.336.051-40	5,0
6. Agente de endemias	Wend Souza dos Santos	068.027.461-82	7,5
7. Agente de endemias	Anderson Pereira da Silva	040.067.761-01	9,5
8. Agente de endemias	Sara Guedes Nogueira	064.474.191-08	7,0
9. Agente de endemias	Maria Fernada Souza Nascimento	093.417.841-07	5,0
10. Agente de endemias	Lauriane Gregorio da Silva Freitas	055.852.451-63	7,0
11. Agente de endemias	Nilva Rufino dos Santos	969.321.201-00	8,5
12. Agente de endemias	Maria Helena de Souza	016.332.641-06	6,5
13. Agente de endemias	Pollyana de Carvalho Brito	043.519.275-26	7,0

Sala 005 - Agente de Endemias.

FUNÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1. Agente de endemias	Winicius Scaliante Patrone	027.284.231-13	5,0
2. Agente de endemias	Tânia Marcia Lara Calvis Soares	085.677.051-91	7,0
3. Agente de endemias	Denair Raimundo Lino	361.506.628-61	8,0
4. Agente de endemias	Vanessa Fermiano Vicente	052.806.221-25	7,0
5. Agente de endemias	Bárbara Vitória Aparecida Bento	072.119.401-07	6,0

6. Agente de endemias	Lucilene Mato Alves	042.929.481-60	6,5
7. Agente de endemias	Ana Caroline de Jesus Toth	043.483.341-02	5,5
8. Agente de endemias	Fernanda Oliveira Fernandes	069.535.181.89	9,0
9. Agente de endemias	Joyce Ane Oliveira Souza	089.692.151-40	4,0
10. Agente de endemias	Gleicimara Souza Santos	065.225.831.00	6,5
11. Agente de endemias	Liara Silva Toth	049.720.211-52	5,5

Sala 006 - Auxiliar de merenda

FUNÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1. Auxiliar de merenda	Luana Francisco Correa	067.317.351-83	9,5
2. Auxiliar de merenda	Tayrini Rafaely Pereira Martins	029.614.691-98	10,0
3. Auxiliar de merenda	Antonia Maria Alves	826.233.251-20	8,0
4. Auxiliar de merenda	Josiane da Silva	048.008.061-51	7,0
5. Auxiliar de merenda	Bruna Dias de Freitas	064.305.931-85	9,0
6. Auxiliar de merenda	Scarleth Pereira dos Santos Souza	426.635.738-92	9,0
7. Auxiliar de merenda	Aparecida Ferreira da Silva	041.773.381-09	8,5
8. Auxiliar de merenda	Hillary Casagrande de Freitas	087.180.491-33	7,0

Sala 007 - Vigia e Auxiliar de serviços gerais

FUNÇÃO	NOME	CPF	NOTA
1. Vigia	Thaise Rafaeli Siqueira dos Santos	089.788.961-46	9,0
2. Vigia	Dalvan dos Santos Lima	077.411.521-14	9,5
3. Vigia	Samuel Sespedis	343.793.201-20	9,5
4. Vigia	Jhenny Martins da Silva	041.712.011-79	9,0
5. Vigia	Regiane Ferreira da Silva	020.069.001-96	9,0
6. Vigia	Zilneide Rufina dos Santos	609.183.221-20	8,5
7. Vigia	Natalia Fernandes Souza	065.867.691-16	9,0
8. Vigia	Gisele Cristina Souza dos Santos	032.065.411-74	7,5
9. Auxiliar de serviços gerais	Rose Mara da Silva	011.555.161-17	9,0
10. Auxiliar de serviços gerais	Layla Vitória da Silva Santos	056.667.601-06	9,0
11. Auxiliar de serviços gerais	Kicyla Fernanda Aparecida da Silva Costa	088.800.781-78	9,5
12. Auxiliar de serviços gerais	Andressa de Oliveira	038.579.731-10	8,5
13. Auxiliar de serviços gerais	Tainara Santos Silva	488.712.208.03	7,5
14. Auxiliar de serviços gerais	Elisa Maria da Silva Pereira	043.806.971-42	6,5
15. Auxiliar de serviços gerais	Adriana Santos Caitano Bitencourt dos Santos	067.593.471-02	8,5

Santa Rita do Pardo, 19 de Março de 2026

Tiago Estefani Flores de Lima

Presidente da Comissão

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675